



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 020/1992

Dá nova Denominação à Rua.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada nº 01, no Bairro Campo Novo, nesta Cidade, passa a denominar-se Rua DANIEL CARLOS ATHAYDE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de fevereiro de 1992.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal